



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

P R O M U L G A Ç Ã O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/93

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º- Fica outorgado ao Sr. MARIO ALVES RODRIGUES o título de CIDADÃO ANCHIETENSE.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 28 de maio de 1993.


VALCENY RAMOS DE ALFOIM
PRESIDENTE